



REGULAMENTO II MOSTRA CULTURAL

A MOSTRA CULTURAL da CETEFE é um espaço que apresenta a arte enquanto instrumento de promoção social e integração. Dessa forma, oportuniza o despertar de talentos e habilidades pessoais entre os beneficiários dessa Associação, promovendo ações de interação social, senso de amizade, colaboração e trabalho em equipe.

I – INSCRIÇÃO:

- 1.1 O registro de interesse na participação acontecerá por meio de inscrição em formulário eletrônico, no site da CETEFE entre os dias **18 de setembro a 30 de setembro de 2023**;
- 1.2 Os beneficiários poderão se inscrever somente em 1 (uma) modalidade: individual ou equipe;
- 1.3 Apresentação por equipe: Nesta modalidade será aceito até 5 membros;
- 1.4 Será permitida 1 (uma) inscrição por beneficiário. Logo, se o inscrito concorre na modalidade equipe, não poderá se apresentar individualmente.

II – ORGANIZAÇÃO, FILMAGEM E APRESENTAÇÃO:

- 2.1 As equipes inscritas são responsáveis pela gestão da estrutura de roteiro, ensaio, cenário, gravação e apresentações. Assim, as obrigações de natureza técnica (elaboração, sugestão e orientação, etc.) e material (cenário, figurino, maquiagem, etc.) excluem a CETEFE de quaisquer responsabilidades de empréstimo, doação ou participação na elaboração de conteúdo e execução da apresentação;
- 2.2 O tempo de duração de apresentações não deverá exceder 3 (três) minutos;
- 2.3 A ordem das apresentações da II Mostra Cultural, será estabelecida de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

III – ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 3.1 A responsabilidade do conteúdo das apresentações é exclusivamente das equipes participantes. Portanto, fica proibido os seguintes conteúdos, a saber:



3.1.1 Conteúdos de natureza partidária; conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência e práticas ilegais. Qualquer conteúdo supracitado ou que promova apologia às práticas de preconceito e discriminação; linguagem grosseira, obscena ou pornográfica será analisado pela equipe organizadora e caso seja classificado como material indevido, não fará parte da II MOSTRA CULTURAL.

3.2 Os beneficiários inscritos devem autorizar a divulgação de suas imagens em vídeo, foto ou outro meio, no ato da inscrição. Assim sendo, para registro e divulgação do evento em qualquer tempo, à critério da organização do evento, as imagens poderão ser utilizadas nos materiais e redes sociais da CETEFE, conforme orientações da LGPD.

IV – AVALIAÇÃO:

4.1 As apresentações serão disponibilizada ao público para votação aberta no site oficial da CETEFE www.cetefe.org, entre os dias 05 e 09 de outubro de 2023;

4.2 A votação será iniciada no dia 05 de outubro de 2023 às 13 horas e ficará disponível até o dia 09 de outubro às 13 horas;

4.3 O resultado final será divulgado no dia 10 de outubro nos canais oficiais da CETEFE;

4.4 A quantidade de votos e o ranking será disponibilizado ao público no site da CETEFE.

V – PREMIAÇÃO:

5.1 A CETEFE oferecerá duas premiações que se destinará ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar, referente às inscrições que receberem maior número de votos.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Associação de Centro de
Treinamento de Ed. Física Especial
CETEFE